

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 491/2015/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre alterações referentes ao processo de inscrição no PSS/2016, estabelece cronograma de validação de documentos e de atribuição dos profissionais da educação básica de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público alterações ocorridas devido adequações em alguns artigos, itens ou subitens constantes nas Portarias referentes ao PSS/2016, relacionados ao processo de atribuição para o ano letivo de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o período de inscrição no formulário de seleção para o PSS/2016, a validação dos documentos e cronograma de atribuição, constantes nas Portarias nº 414/15, nº 420/15, nº 421/15, IN nº 012/15 e seus Anexos, Edital de Seleção nº 011/15, passam a vigorar conforme disposto na Portaria nº 477/2015/GS/SEDUC/MT.

Art. 2º Incluir nos formulários de seleção do PSS/2016 para os profissionais efetivos da rede estadual de ensino nos critérios de pontuação, os itens 4.3 e 4.4, ficando assim definido:

(...)

“4. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO”:

(...)

4.3 Assiduidade de 100% da jornada de trabalho - Jornada integral conforme sua atribuição; 5,0 pontos

4.4 Projetos educativos desenvolvidos na unidade escolar em consonância com o PPP da unidade escolar e com realização devidamente aprovada pelo CDCE, que acontecem fora da jornada de trabalho semanal (30 horas) acompanhado pelo coordenador pedagógico, com duração mínima de um semestre letivo do ano letivo vigente

Elaboração e execução	De 1,0 a 5,0 pontos
Participação	

Art. 3º Estabelecer que as datas constantes nos Anexos IV, V e VII da Instrução Normativa nº 012/2015/GS/SEDUC/MT deverão ser desconsideradas, passando a observar o seguinte cronograma:

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE VALIDAÇÃO DOCUMENTOS / CONTRATO TEMPORÁRIO

PERÍODO: 28.12.15 A 19. 01.16

DATA	DISCIPLINA/CARGO
28/12/2015*	* EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - CRECHES ESCOLAS e EDUCAÇÃO ESPECIAL/ DISCIPLINA TÉCNICA
29/12/2015 e 04/01/2016	HISTÓRIA, GEOGRAFIA, FILOSOFIA E SOCIOLOGIA
05/01/2016 e 06/01/2016	MATEMÁTICA
07/01/2016 08/01/2016	QUÍMICA, FÍSICA, CIÊNCIAS E BIOLOGIA

11/01/2016	
12/01/2016	PORTUGUÊS
13/01/2016	
14/01/2016	INGLÊS, ESPANHOL, EDUCAÇÃO FÍSICA E ARTE
15/01/2016	
18/01/2016 e	PEDAGOGIA
19/01/2016	
05/01/2016	
06/01/2016	TAE
11/01/2016	
12/01/2016	AAE

*** 20 a 22/01/2016 Período para Recursos

*Exclusivo para Escolas de Educação Especial (Cba/Vg) e Creches (Cba) e CASIES/Cuiabá, e para todo estado
DISCIPLINA TÉCNICA

** Servidor efetivo poderá comparecer na unidade de inscrição, a qualquer momento dentro do período de 18.12.15 a 19.01.16.

***Exclusivo para atendimento dos recursos de VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS (Seduc).

ANEXO V

LOCAL PARA VALIDAÇÃO DOCUMENTOS - p/CONTRATO TEMPORÁRIO

- PERÍODO: 28.12.15 A 19.01.16

ATRIBUIÇÃO NO MESMO LOCAL

Municípios	Local	Endereço
Cuiabá*	Auditório da SEDUC (VALIDAÇÃO)	R. Eng. Edgar Prado Arze, nº 215 - CPA - (65) 3613 6300
EE Liceu Cuiabano D. Maria Arruda Muller (atribuição - II e III Etapa)	End.: Praça Gen. Mallet, nº 150, Bairro Quilombo/Cuiabá - MT - (65) 3321 4523	
Várzea Grande	EE Prof. ^a Adalgisa de Barros	Av. Pedro Pedrossian, s/nº Bairro Jardim Aeroporto (65) 3682 4816
Rondonópolis	EE Major Otavio Pitaluga - EMOP	Av. Amazonas, 789, Centro - (66) 3423 5923
Sinop	CEFAPRO	Rua dos Lírios - Centro, 460 ^a , (66) 3531 7959

Tangará da Serra	EE 29 de Novembro	Rua José Candido Melhorança, 37, Centro (65) 3326 2886
Cáceres	EE Onze de Março	Rua Tiradentes, 732, Centro - (65) 3223 6326
Barra do Garças	EE CEJA Prof. ^a Marisa Mariano da Silva	Rua Vitorio Pereira da Silva, 979, Bairro São João (66) 3401 7839
Demais municípios	Verificar Anexo VI	

Observações:

1. O processo deverá ser organizado pela Comissão de Atribuição da Assessoria Pedagógica com orientação da SUGP/SEDUC;
 2. Nos municípios com apenas uma unidade escolar, o processo deverá ser organizado na própria unidade;
 3. Nas escolas de educação indígena, o processo acontecerá na própria unidade escolar;
 4. Nas escolas de campo e quilombola - inscrição e atribuição será na unidade de inscrição porém, com observância aos critérios constantes nos §§ 6º e 7º do Art. 17 da IN nº 012/15;
 5. * Excepcionalmente em Cuiabá, deve-se observar as Etapas
- A ETAPA DE VALIDAÇÃO dos documentos dos candidatos a contrato temporário deverá ocorrer no Auditório da SEDUC e,
- A ETAPA DE ATRIBUIÇÃO - II e III Etapa - ocorrerá na EE Liceu Cuiabano D. Maria Arruda Muller;
6. Endereço das demais unidades/municípios onde deverá ocorrer a validação e a atribuição dos servidores de contrato temporário - vide Anexo VI, (IN nº 12/2015/GS/SEDUC/MT).

ANEXO VII

ATRIBUIÇÃO/CRONOGRAMA - EFETIVO E CONTRATO TEMPORÁRIO

PERÍODO:

27.01.16 a 13.02.16	ETAPA	ETAPA/LOCAL	DISCIPLINA/CARGO
27.01.16 e 28.01.16	I ETAPA - EFETIVOS	NA UNIDADE ESCOLAR	- TODOS - ART. 13 e 20 da IN
29.01.16 e 30.01.16	II ETAPA - EFETIVOS	NA ASSESSORIA PEDAGÓGICA - (ANEXO V e VI) Excepcionalmente em Cuiabá/MT estas Etapas ocorrerão na EE Liceu Cuiabano D. Maria Arruda Muller	REMANESCENTES/ REMOVIDOS...
30.01.16*	FINAL DA II ETAPA	* EQUIPE MULTIPROFISSIONAL/CRECHES ESCOLAS e EDUCAÇÃO ESPECIAL (Convocação no site da SEDUC dia 30.01.2016- período matutino e a Atribuição 30.01.2016 - período vespertino)	
01.02.16	INÍCIO DA III ETAPA	Divulgação da relação dos candidatos convocados, destinada a completar o quadro das unidades escolares, com atribuição a candidatos a contrato	

temporário, de acordo com a demanda - quadro de vagas, observando o cronograma a seguir:

DATA	DISCIPLINA/CARGO - PROFESSOR
02.02.16	MATEMÁTICA e DISCIPLINA TÉCNICA
03.02.16	LÍNGUA PORTUGUESA
04.02.16	QUÍMICA, FÍSICA, BIOLOGIA E CIÊNCIAS
05.02.16	HISTÓRIA, GEOGRAFIA, FILOSOFIA E SOCIOLOGIA
11.02.16*	* Exclusivo para Creches Escolas (Cuiabá) e Educação Especial (Cuiabá e Várzea Grande) - PEDAGOGOS e TAE/Auxiliar de Turmas
12.02.16	ARTES, ED. FÍSICA, LEM/INGLÊS, LEM/ESPAANHOL
12.02.16	PEDAGOGOS (UNIDOCÊNCIA)/PROFESSOR ARTICULADOR APRENDIZAGEM/SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL
13.02.16	RESIDUAIS (NA UNIDADE ESCOLAR)

DATA	TAE ((TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL)
	TAE/funções:
	TAE - Para Secretaria Escolar
	TAE/ Lab.de Ciência da Natureza e da Matemática
02.02.16 e	TAE/ Auxiliar de Biblioteca Escolar
03.02.16	TAE/PRINART
	TAE/ Auxiliar de Turmas
	TAE/ Intérprete de Libras
	TAE/ Instrutor Surdo
	TAE/Multimeio Didáticos
	AAE (APOIO ADMINISTRATIVO)

DATA EDUCACIONAL)

AAE/LIMPEZA,

04.02.16 e AAE/NUTRIÇÃO,

05.02.16 AAE/VIGILÂNCIA,

AAE/SEGURANÇA

*Dia 11.02.16 - Exclusivo para Escolas de Educação Especial (Cba/Vg) e Creches Escolas (Cba);

Art. 4º Estabelecer que no item 3.4, inciso I, do Edital de Seleção nº 011/15,

Onde se lê:

(...)

“I - O candidato a contrato temporário somente poderá inscrever-se para concorrer a um único cargo/função, em um único município e em uma única unidade escolar, observando sua qualificação/formação e:”

Leia-se:

(...)

“I - O candidato a contrato temporário somente poderá inscrever-se para concorrer a um único cargo/função e em um único município, observando sua qualificação/formação e:”

Art. 5º Estabelecer que no inciso VI do Art. 8º da Portaria nº 421/2015/GS/SEDUC/MT, letra “a”, inciso IV, Art. 6º da Portaria nº 467/2015/GS/SEDUC/MT e inciso V do Art. 4º da Portaria nº 417/15/GS/SEDUC/MT:

Onde se lê:

(...)

“...O profissional candidato a contrato temporário para compor o quadro de pessoal, ao ser convocado pela Comissão da Assessoria Pedagógica, e antes da efetivação dos processos: de validação dos documentos comprobatórios informados no Formulário de Seleção do PSS e atribuição de aulas/vagas, deverá primeiramente ler os pré-requisitos dos critérios/perfis elencados no Anexo II - Termo de Compromisso constante nesta portaria, e caso tenha o perfil e aceite as condições de trabalho, este deve assinar o formulário para que posteriormente, a Comissão confirme os procedimentos acima, no sistema.”

Leia-se:

(...)

“...O profissional candidato a contrato temporário para compor o quadro de pessoal, após a VALIDAÇÃO dos documentos comprobatórios informados no Formulário de Seleção do PSS pela Comissão da Assessoria Pedagógica, e ao ser convocado para atribuição, antes da efetivação da atribuição de aulas/vagas, deverá primeiramente ler os pré-requisitos dos critérios/perfis elencados no Anexo II - Termo de Compromisso constante nesta Portaria, e caso tenha o perfil e aceite as condições de trabalho, este deve assinar o formulário para que posteriormente, a Comissão confirme os procedimentos acima no sistema.”

Art. 6º Estabelecer que na letra “b”, inciso IV, Art. 15 da Portaria nº 421/2015/GS/SEDUC/MT,

Onde se lê:

(...)

IV - b) caberá ao coordenador pedagógico ... “no período de 28.12.15 a 05.01.15”

Leia-se:

(...)

IV - b) caberá ao coordenador pedagógico ... “no período de 28.12.15 a 05.01.16”

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo todas as demais datas constantes nas Portarias e Instrução Normativa supracitadas, inalteradas.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9e968c76

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar